**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nº 03/2025**

**PROCESSO Nº 43/2025.**

O Prefeito Municipal de Miraguaí/RS,LEONIR HARTK, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Maracanã, nº 195, Centro - Miraguaí/RS, inscrito no CPF: 274.569.430-87 no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso I, do Art. 74, da Lei 14.133/2021, vêm através do presente, RATIFICAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 43/2025, que trata da Inexigibilidade de Licitação nº **03/2025**, tendo como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de locação, treinamento e suporte de software para orçamento eletrônico de peças e serviços destinados a manutenção e recuperação de veículos e equipamentos e máquinas pertencentes a municipalidade. Empresa: **L. RICARDO DE MAGALHAES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 17.922.286/0001-65. VALOR TOTAL: R$ 17.490,00 (dezessete mil quatrocentos e noventa reais). O contrato terá vigência a contar da assinatura do contrato pelo período de 12 meses, podendo ser renovado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Dotação Orçamentária: As despesas correrão por conta da Secretaria Municipal de Saúde: Despesa: 2.008 – ADMINISTRAÇÃO GERAL – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. 49 - Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00 0500– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Miraguaí/RS, 05 de maio de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**LEONIR HARTK**

Prefeito do Município de Miraguaí - RS